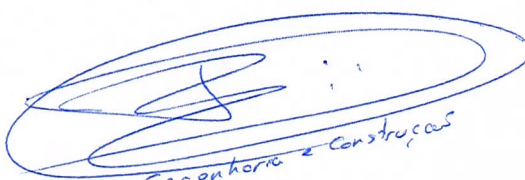
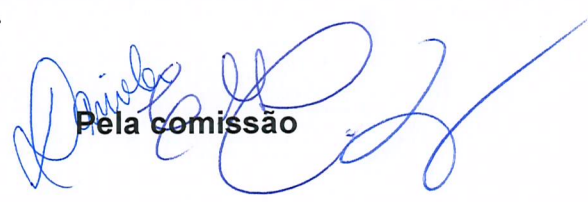


TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17**PROCESSO CPL Nº 988/17****LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO
NA SEDE OPERACIONAL DA URBES NA RUA CHILE.****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas do dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99, Daniela Schmidt Antunes, CPF 392.579.118-37 e Jéssica de Paula Abdalla, CPF 380.642.078-51 sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber as os envelopes de habilitação e propostas da licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ do MF nº 14.634.377/0001-07, representada pelo Sr. Daniel Coutinho Aguiar, portador do RG nº 29.533.230, inscrito no CPF do MF sob o nº 273.181.818-23, a empresa Alexandre Miguel Construções Ltda, inscrita no CNPJ do MF nº 04.062.061/0001-34, representada pela Sra. Raquel Rodrigues de Pontes Miguel, portadora do RG nº 19.178.310, inscrita no CPF do MF sob o nº 149.758.118-47 e a empresa Casagrande Serviços e Construções Ltda., inscrita no CNPJ do MF nº 05.592.745/0001-00, sem representante presente. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu à rubrica nos mesmos. Ato contínuo, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Dando prosseguimento, a CPL analisou a documentação neles presente e constatou que todos atenderam ao instrumento convocatório, sendo, portanto, todas as empresas habilitadas. Considerando que a empresa Casagrande Serviços e Construções Ltda. não está devidamente representada, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, contados a partir da publicação. Assim, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que por todos os presentes segue assinada. Nada mais.


Pela comissão
Pelas Licitantes